



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 21/2020.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro crie um PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO AO MICRO EMPRESÁRIO, (empresas cadastradas no MEI), para que os mesmos possam enfrentar o estado de calamidade publica já reconhecido por Decreto decorrente da Pandemia que acontece pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A sugestão proposta solicita que a Prefeitura Municipal contribua com a empresa no custo de parte do aluguel do imóvel que a mesma utiliza com suas atividades num valor de ate R\$300,00 (trezentos reais) mensais por um período de 03(três) meses, ou ate que seja Decretado o termino do Estado de Calamidade Pública em Montenegro.


Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"